



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Referente ao Edital n.º 32/REITORIA/UFR/2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, **CONVOCA** candidato habilitado, no Concurso Público para carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondonópolis, conforme relação abaixo, para ciência do **ATO DE NOMEAÇÃO** publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2026, e do **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE** e demais orientações.

CANDIDATO NOMEADO

NOMEADO	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA
JOCELEI MIRANDA DA SILVA	Professor do Magistério Superior	MATEMÁTICA / ENSINO DE MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	VAC - vaga ampla concorrência
SÉRGIO SOARES DA SILVA	Professor do Magistério Superior	TERAPIA EDUCACIONAL	VAC - vaga ampla concorrência

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE

ATIVIDADE	DATA	ORIENTAÇÃO/INFORME
Nomeação	18/06/2026	Publicada no Diário Oficial da União
Envio de Documentos e Cadastro como membro externo no SEI/UFR	19/06/2026 a 30/06/2026	Por meio do e-mail: provimento@ufr.edu.br
Caso candidato prefira , período para conferência/autenticação presencial de documentos	01/07/2026	A ser realizada pela PROGEP/DDP
Análise de documentos	02/07/2026 a 03/07/2023	A ser realizada pela Comissão de Análise de Documentos/PROGEP
Divulgação da situação documental	03/07/2026	No site: www.ufr/concursos

Recurso Administrativo	A partir da publicação da situação documental até o dia 07/07/2026	Deve ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFR) e encaminhado para Unidade PROGEP/UFR
Avaliação médica com entrega de exames	01/07/2026 - 13h às 16h	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFR em Rondonópolis
Procedimento de posse	Dia 09/07/2026, às 8h	Reitoria

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

1. O candidato deverá seguir as orientações previstas no roteiro de posse.
2. Se você foi nomeado e não recebeu o e-mail de convocação e demais orientações, entre em contato com a equipe de provimento por meio do telefone (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou pelo e-mail ddp.progep@ufr.edu.br.

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. O candidato será informado por *e-mail* sobre o seu exame médico admissional. Caso não receba este *e-mail*, é de extrema importância que entre em contato conosco para se informar sobre o agendamento.
2. O candidato deverá responder ao *e-mail* de agendamento confirmando a presença ou, eventualmente, informando qualquer impossibilidade de comparecimento. Somente será possível a remarcação em casos extremos, julgados pelo setor responsável, dada a necessidade de cumprir os prazos legais para atendimento de todos os candidatos nomeados.
3. Até a data agendada para o exame médico o candidato deverá enviar cópia digitalizada dos resultados de todos os exames solicitados no edital. O envio pode ser feito por *e-mail* ou por WhatsApp conforme contatos disponibilizados a seguir.
4. Na data e horário agendados para o exame médico o candidato será avaliado por profissional médico e deverá comparecer à UFR portando os resultados originais impressos de todos os exames solicitados no edital.
5. A execução da etapa de Exame Médico Admissional é de responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP/UFR e os contatos do setor são telefone/WhatsApp (66)

3410-4083, telefone (66) 3410-4072 e *e-mail* csqv.progep@ufr.edu.br. Em caso de dúvidas, dê preferência ao contato por *e-mail*.

ORIENTAÇÕES PARA POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO

1. Em caso de desistência do Concurso Público a partir desse ato convocatório, o candidato deverá entregar a Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos documentos juntado de cópia de documento oficial de identidade, conforme Roteiro de Posse.
2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
3. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
4. Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo e considerados **APTOS** na avaliação médica para o trabalho;
5. Os candidatos com a situação regularizada deverão comparecer presencialmente para a POSSE na data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA desta convocação;
6. No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação;
7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da posse portando os documentos pessoais e poderá se fazer acompanhado de convidados, caso queira;
8. Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos, **contados a partir da data de posse**;

Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelos telefones (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou encaminhar *e-mail* para: ddp.progep@ufr.edu.br (Dê preferência ao contato por e-mail).